



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1804

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 2350,
DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 24ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de agosto de 2025, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 124/2025, e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO			
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVO			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR	05	800.020	250.000,00

TOTAL **R\$ 250.000,00**

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o repasse do Ministério de Estado da Saúde – FNS, através da Emenda 44440001, Proposta nº 36000663915202500, para o Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 28 DE AGOSTO DE 2025.

Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal

